

## EDITAL Nº 025/2019

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS (PPGECA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) *campus* Pelotas torna público o processo para seleção de propostas para *participação em eventos ou publicação de artigo monográfico*, de alunos regularmente matriculados no Curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS (MECA), a serem contemplados com recursos de acordo com as disposições deste Edital.

### 1. OBJETIVO

Selecionar propostas para auxílio financeiro à participação em eventos ou publicação de artigo monográfico, que ocorram no período estabelecido neste Edital, compreendido entre **15 de agosto até 15 de DEZEMBRO de 2019**, para alunos regularmente matriculados no Curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS (MECA), que tenham seus projetos aprovados e registrados na secretaria do MECA.

### 2. MODALIDADES DE AUXÍLIO

A concessão de auxílio está organizada em duas modalidades: (i) participação em evento científico; (ii) publicação de artigo.

2.1. Eventos científicos são aqueles organizados por instituições de Ensino Superior credenciadas no MEC ou em institutos/associações científicas devidamente regulamentadas.

2.1.1. Para fins desta seleção, são consideradas como participação as apresentações de trabalhos de pesquisa, realizadas na forma oral, de pôster ou banners.

2.2. A publicação de artigo visa incentivar a produção bibliográfica, a melhoria dos indicadores de produtividade científica e a consolidação dos grupos de pesquisa alinhados ao PPGECA.

2.2.1. O auxílio à publicação de artigos poderá ser utilizado para custeio de despesas com tradução de artigos para língua estrangeira, revisão ortográfica e de estilo em língua estrangeira e taxas de publicação em periódicos.

### **3. RECURSOS FINANCEIROS**

3.1. O valor global destinado à execução do presente Edital é de **R\$ 2.800,00** (dois mil e oitocentos reais).

3.2. O auxílio financeiro será de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) por proposta.

O auxílio será pago após a prestação de contas, quando o proponente apresentar os comprovantes exigidos nesta.

3.3. Cada proponente poderá submeter apenas uma proposta neste edital.

3.4. O auxílio concedido é individual, intransferível e vinculado a proposta para o qual foi deferido, sendo vedada ao discente a transferência do valor a outrem ou a sua utilização em condição distinta daquele da proposta de solicitação submetida nos termos do Edital.

3.5. É responsabilidade do discente informar corretamente os respectivos dados pessoais e dados de conta-corrente ou conta poupança da qual seja titular para pagamento do auxílio. Para o pagamento do auxílio, não será aceita conta-salário.

### **4. QUANTO À PROPOSTA**

4.1. Cada proponente poderá submeter apenas uma proposta neste edital.

4.2. A proposta será apresentada sob a forma de formulário, fornecido pelo PPGECA.

4.3. Para Evento Científico, a proposta deve estar claramente caracterizada como participação em evento, devendo este apresentar relação com a área do(s) projeto(s) de pesquisa registrado(s) pelo proponente. Para seleção da proposta os seguintes documentos deverão ser encaminhados:

I. Formulário de submissão da proposta (Anexo I);

II. Formulário de pontuação da proposta (Anexo II);

III. Resumo do Trabalho.

IV. Cópia de identificação e programação do evento (site, folder, convite, outro);

4.4. Para Publicação de Artigo, serão selecionadas propostas para publicação em periódicos, classificados pelo Qualis Capes na área de Engenharias I, nos estratos A1, A2, B1 e B2. Para seleção da proposta os seguintes documentos deverão ser encaminhados:

I. Formulário de submissão da proposta (Anexo I);

II. Formulário de pontuação da proposta (Anexo II);

III. Artigo na íntegra, no estado em que se encontra.

## 5. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E CRONOGRAMA

O proponente deve encaminhar a proposta (composta dos documentos listados no item 4.3 ou 4.4, sob a forma de arquivo.PDF) de forma digital ao PPGECA, pelo e-mail **ppgeca@pelotas.ifsul.edu.br**, sob o título: Proposta Edital 025/2019 – Nome do proponente.

O presente Edital obedecerá ao cronograma descrito a seguir.

### Quadro 1. Cronograma de execução do Edital

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Publicação do Edital	26/07/2019	<b>www.pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/2019</b>
Data limite para entrega da proposta	02/08/2019 até às 17:30	<b>ppgeca@pelotas.ifsul.edu.br</b>
Homologação das propostas	05/08/2019	<b>www.pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/2019</b>
Análise das propostas	06 a 07/08/2019	
Divulgação dos resultados parciais	08/08/2019	<b>www.pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/2019</b>
Prazo para recursos	09/08/2019 até às 17:30	<b>ppgeca@pelotas.ifsul.edu.br</b>
Julgamento dos recursos	12/08/2019	
Divulgação dos resultados finais	13/08/2019	<b>www.pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/2019</b>
Período de execução	15/08 a 15/11/2019	
Prestação de Contas	Até 30/11/2019	<b>Coordenação do PPGECA</b>

## 6. ANÁLISE, JULGAMENTO E DESEMPATE DE PROPOSTAS

6.1. A seleção das propostas submetidas será realizada pelo PPGECA, considerando a pontuação dos itens estabelecidos no Anexo II deste Edital. As propostas selecionadas serão atendidas dentro dos limites financeiros disponíveis.

6.2. É vedado a qualquer membro do PPGECA julgar propostas em que:

- a) esteja participando da equipe da proposta ele próprio, seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau; ou
- b) esteja litigando judicial ou administrativamente com qualquer membro da equipe do projeto ou seus respectivos cônjuges ou companheiros.

6.3. Em caso de empate no total de pontos obtidos pelas propostas dar-se-á preferência, sucessivamente, ao proponente que:

- a) Tiver a participação de discente bolsista e voluntário no trabalho/artigo;

- b) Tiver a participação de discente bolsista no trabalho/artigo;
- c) Tiver a participação de discente voluntário no trabalho/artigo;
- e) Para proposta de Evento Científico:
  - tiver apresentação em evento com mais de 5 anos de edição;
  - tiver apresentação de trabalho em Congresso, Seminário, Simpósio, Encontro, Workshop, Mesa Redonda ou Colóquio Internacional;
- f) Para proposta de Publicação de Artigo:
  - Periódico pretendido classificado pelo Qualis Capes na área de Engenharias I, no estrato A1;
  - Periódico pretendido classificado pelo Qualis Capes na área de Engenharias I, no estrato A2;
  - Periódico pretendido classificado pelo Qualis Capes na área de Engenharias I, no estrato B1.
  - Periódico pretendido classificado pelo Qualis Capes na área de Engenharias I, no estrato B2.
- g) For mais idoso.

## **7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas, poderá apresentar recurso, no prazo estipulado no Quadro 1.

O recurso deverá ser encaminhado através do Formulário para interposição de recurso (Anexo III), exclusivamente por e-mail para [ppgeca@pelotas.ifsul.edu.br](mailto:ppgeca@pelotas.ifsul.edu.br), identificado no assunto “RECURSO EDITAL 025/2019”.

## **8. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO**

A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pelo PPGECA, quando:

- por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento;
- não houver a prestação de contas até 30/11/2019.

O cancelamento ocorrerá sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada, resguardada a ampla defesa ao coordenador.

No caso de cancelamento de alguma proposta, será concedido o auxílio para a próxima proposta classificada, dentro do prazo de validade do Edital.

## **9. PUBLICAÇÕES**

As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, apoiados pelo presente Edital, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do IFSul, utilizando marcas oficiais disponibilizadas no link: <http://www.ifsul.edu.br/component/k2/itemlist/category/39-identidade-visual>.

## **10. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Prestação de contas conforme formulário fornecido pelo PPGECA (Anexo IV), onde devem ser anexados os seguintes documentos:

- a) Para proposta de Evento Científico:
  - Comprovante de participação no evento;
  - Comprovante de apresentação do trabalho no evento;
- b) Para proposta de Publicação de Artigo:
  - Carta (ou e-mail) de aprovação definitiva pela revista.

O formulário de prestação de contas deverá ser entregue até 30 de novembro de 2019 na secretaria do PPGECA.

## **11. DA DEVOLUÇÃO DE VALORES**

Fica obrigado à devolução do recurso recebido, por meio do pagamento de Guia de Recolhimento da União (GRU), o discente que receber o auxílio-financeiro e não que não tiver aprovação da prestação de contas.

A GRU será emitida pelo PPGECA mediante solicitação do discente por meio do e-mail [ppgeca@pelotas.ifsul.edu.br](mailto:ppgeca@pelotas.ifsul.edu.br), na omissão do discente, por solicitação da PPGECA (quando a falta de comprovação na prestação de contas, por parte do discente, não atender aos requisitos deste Edital), devendo o discente pagá-la dentro do prazo de vencimento e, no prazo de até 10 (dez) dias, e enviar para o PPGECA, por e-mail, a cópia do comprovante de pagamento.

## **12. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL**

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

---

### 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Durante a fase de vigência da proposta, toda e qualquer comunicação com o PPGECA deverá ser feita por escrito, pelo e-mail **ppgeca@pelotas.ifsul.edu.br**, sob o título: Edital 025/2019 – Nome do proponente.

O presente Edital regula-se pelos preceitos de direito público e, no que couber, pelas normas internas do IFSul.

**EDITAL 025/2019**

**FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DA PROPOSTA**

**(ANEXO I)**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO DISCENTE</b>	
NOME:	
MATRÍCULA:	CPF:
TELEFONE:	
E-MAIL:	
ORIENTADOR:	

<b>( ) EVENTO CIENTÍFICO</b>
NOME DO EVENTO:
PERÍODO:
LOCAL/CIDADE:
TIPO DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHO: ( ) Oral ( ) Pôster ou banners
Anexar ao formulário: resumo do trabalho; cópia de identificação e programação do evento (site, folder, convite, outro);

<b>( ) ARTIGO MONOGRÁFICO</b>
TÍTULO:
AUTORES:
PERIÓDICO:
CLASSIFICAÇÃO QUALIS CAPES NA ÁREA DE ENGENHARIAS I: ( ) A1; ( ) A2, ( ) B1; ( ) B2
Anexar ao formulário: artigo na íntegra, no estado em que se encontra

<b>DADOS PARA PAGAMENTO DO AUXÍLIO</b>
BANCO: AGÊNCIA:
( ) CONTA CORRENTE/ ( ) CONTA POUPANÇA:

Pelotas, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Discente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador

## EDITAL 025/2019

### FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA (ANEXO II)

Nome Discente: \_\_\_\_\_

EVENTO CIENTÍFICO					
Descrição dos Itens	Valor por item	Pontuação			
		Discente		PPGECA	
		Qtd	Subtotal	Qtd	Subtotal
<b>1. Abrangência:</b>					
Internacional	40				
Nacional	20				
Estadual/Regional	10				
Local	5				
<b>2. Caracterização:</b>					
Congresso, Conferência, Simpósio	20				
Seminário, Encontro, <i>Workshop</i> , Mesa Redonda, Colóquio,	10				
<b>3. Edição:</b>					
Eventos com mais de cinco edições	20				
Eventos com até cinco edições	15				
<b>4. Publicação dos anais do evento com ISBN ou ISSN.</b>	20				
<b>5. Tipo de Participação</b>					
Apresentação oral ou trabalho completo	40				
Apresentação de resumo/pôster	30				

ARTIGO MONOGRÁFICO					
Descrição dos Itens	Valor por item	Pontuação			
		Discente		PPGECA	
		Qtd	Subtotal	Qtd	Subtotal
<b>1. Classificação Qualis Capes na área de Engenharias I para o artigo a ser publicado</b>					
Qualis A1	40				
Qualis A2	30				
Qualis B1	20				
Qualis B2	10				
<b>2. Participação</b>					
Autor Principal	20				
Co-autor	10				
<b>3. Participação de Discentes</b>					
Discente Bolsista e Voluntário	30				
Apenas participação de discente bolsista	20				
Apenas participação de discente voluntário	10				
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>					



---

**EDITAL 025/2019**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**(ANEXO III)**

Eu, \_\_\_\_\_,  
matrícula Nº \_\_\_\_\_, discente do Curso de MESTRADO  
PROFISSIONAL EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS (MECA) do IF Sul  
*Campus Pelotas*, apresento recurso contra o resultado do julgamento da  
minha proposta, apresentada para o EDITAL PPGECA Nº 01/2019, para:

- (  ) Participação em Evento Científico.  
(  ) Publicação de Artigo.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

---

---

---

---

---

Pelotas, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

Assinatura do(a) Discente Solicitante

**EDITAL 025/2019**

**FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**ANEXO IV**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO DISCENTE</b>	
NOME:	
MATRÍCULA:	CPF:
TELEFONE:	
E-MAIL:	
ORIENTADOR:	

<b>( ) EVENTO CIENTÍFICO</b>
NOME DO EVENTO:
PERÍODO:
LOCAL/CIDADE:
TIPO DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHO: ( ) Oral      ( ) Pôster ou banners
VALOR DO AUXÍLIO RECEBIDO: R\$

Anexar ao formulário: comprovante de participação no evento; comprovante de apresentação do trabalho no evento;

<b>( ) ARTIGO MONOGRÁFICO</b>
TÍTULO:
AUTORES:
PERIÓDICO:
CLASSIFICAÇÃO QUALIS CAPES NA ÁREA DE ENGENHARIAS I: ( ) A1;      ( ) A2,      ( ) B1;      ( ) B2
VALOR DO AUXÍLIO RECEBIDO: R\$

Anexar ao formulário: Carta (ou e-mail) de aprovação definitiva pela revista.

Pelotas, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Discente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador